



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATSum 0100094-53.2024.5.01.0521
RECLAMANTE: HEVELIN LARISSA SILVERIO QUINTAS
RECLAMADO: DANILO LIMA MADURO 14772673792

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 0dd3b1a

Destinatário: DANILO LIMA MADURO 14772673792

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao presente Mandado, dirigi-me à **Rua Dona Apolinária, 102, Centro, Itatiaia/RJ** e, sendo aí procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** de bens de propriedade de **DANILO LIMA MADURO**, nos termos do Auto de Penhora e Avaliação anexo.

Insta salientar, que os valores descritos dos bens foram atribuídos, com base na média do valor de mercado, conforme anúncios de venda de produtos usados pesquisados por esta oficial de justiça no momento da diligência e que as características dos produtos foram informadas pelo executado.

Cumpre destacar que o executado assumiu o encargo de fiel depositário, para o qual também ciência sobre a constrição ora realizada.

Sendo assim, recolho o presente Mandado para a apreciação de V. Exa. e mantenho-me à disposição para ulteriores determinações.

Itatiaia, 09 de junho de 2025

AUDREY BATISTA SPERLE

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por AUDREY CARDOSO BATISTA, em 10/06/2025, às 13:26:01 - 737581f
<https://pje.trt1.jus.br/pje/z/validacao/25061013245652900000230586772?instancia=1>
Número do processo: 0100094-53.2024.5.01.0521
Número do documento: 25061013245652900000230586772



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO Nº 0100094-53.2024.5.01.0521

1ª VT/ Perende

Aos 09 dias do mês de junho do ano de dois mil e 2025,
na Rua Dona Apolônia, 102 Centro, Itatiaia/RJ, nesta comarca, em
cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM. Dr(a)-Juiz(a) da 1ª Vara do Trabalho do(e) Perende
Perende na execução movida por Herlein Tearena Silveira
Reunidas contra
Ilamle Seimã Madruga 147.726.737-92
para cobrança da dívida de R\$ 19.886,58

(noze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e
procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados: dois centos

Discriminação	Valor
① Um freezer horizontal, com 2 portas, 110 volts da marca eletrolux com 547 litros em regular estado de conservação que ora avalio por	R\$ 2.800,00
② Um freezer horizontal com 2 portas, 110 volts da marca Ficom com 547 litros em regular estado de conservação	R\$ 2.800,00
③ Um freezer horizontal com 2 portas, 110 volts, da marca Metal Frio com 547 litros em regular estado de conservação que ora avalio por	R\$ 2.800,00
④ Um carrinho de sorvete para 300 picolés T 350 Thermototal em regular estado de conservação, que ora avalio por	R\$ 1.200,00
⑤ Uma caixa térmica para picolés da marca Thermototal, com capacidade para manter o produto congelado por 8 horas. (sem o carrinho). com capacidade para guardar	
VALOR TOTAL (R\$)	

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

de 250 a 350 picolés, dependendo do tamanho, que ora avalio no estado regular em que se encontra por R\$ 900,00.
Valor total: R\$ 10.500,00
(dez mil e quinhentos reais)

753078.358 - TRT - Auto de Penhora e Avaliação

Ressalva(s):

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 09 dias do mês de junho do ano de dois mil e 2025,
 feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o(a) Senhor(a)
Danilo Lima Madure (nacionalidade)
brasileiro (estado civil) casado (profissional e função)
comerciante residente em Rua Angélica Maria de
Lima, nº 873, Itapuca, Resende, RJ
 (documento de identificação) 147.726.737-92 o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob
 as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do(a) MM. Dr(a): Juiz(a)
 do Trabalho da Vara do Trabalho da Comarca de(o) Resende.

E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 09 dias do mês de junho do ano de dois mil e 2025,
 dei ciência da penhora executada, na pessoa do(a) Sr(a) Danilo Lima
Madure o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que
 tem o prazo de 05 dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino

Oficial de Justiça Avaliador

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. _____ Vara do Trabalho do(e)

Em _____ de _____ de _____

Oficial de Justiça Avaliador

753078 358 - TRT - Auto de Penhora e Avaliação

